



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Nacional da Administração Pública*

##### **Extrato do Despacho n.º 687/2026**

Aposentando Maria de Fátima da Silva Gonçalves, Professora do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 4

##### **Extrato do Despacho n.º 688/2026**

Aposentando José Arlindo Fernandes Barreto, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, exercendo em comissão de serviço as funções de Reitor. 5

##### **Extrato do Despacho n.º 689/2026**

Aposentando Maria do Carmo Vieira Gonçalves, ex-Professora Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

##### **Extrato do Despacho n.º 690/2026**

Aposentando Patrick Solomon Gaba, Professor do Ensino Secundário Assistente, Gef. 4, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

##### **Extrato do Despacho n.º 691/2026**

Aposentando António Dias Correia, Apoio Operacional, Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto. 8

##### **Extrato do Despacho n.º 692/2026**

Aposentando Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

##### **Extrato do Despacho n.º 693/2026**

Aposentando Jorge Tavares Garcia, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 10

##### **Extrato do Despacho n.º 694/2026**

Aposentando Augusto Borges Amado, Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 11

---

|  |    |
|--|----|
| <b>Extrato do Despacho n.º 695/2026</b>  |    |
| Aposentando Margarida Furtado Mendes, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da FICASE.  | 12 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 696/2026</b>  |    |
| Aposentando Octávio Vieira Moniz, ex-Assistente Graduado, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.  | 13 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 697/2026</b>  |    |
| Aposentado Margarida Amaria Delgado Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.   | 14 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 698/2026</b>  |    |
| Aposentando Maria Edil Gomes Furtado, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.   | 15 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 699/2026</b>  |    |
| Revisando aposentação de Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II.   | 16 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 700/2026</b>  |    |
| Revedo aposentação de Dulce Helena Brito Soares Pires, ex-Assistente Graduado, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.   | 17 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 701/2026</b>  |    |
| Aposentando Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente | 18 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 702/2026</b>  |    |
| Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, Representante da Filha Menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes, herdeira hábil de Carlos Moreno Fortes.   | 20 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 703/2026</b>  |    |
| Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Maria Teresa Jesus dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Carlos Alberto dos Santos.   | 21 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 704/2026</b>  |    |
| Aposentando Alfredo Manuel Monteiro Matos, Assistente Administrativo Nível I, do Quadro de Pessoal da UNICV- Universidade de Cabo Verde.   | 22 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 705/2026</b>  |    |
| Revisando a aposentação de Moisés Mendes Furtado, ex-Agente Principal da Policia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.  | 23 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 706/2026</b>  |    |
| Aposentando João Rodrigues dos Reis, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.   | 25 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 707/2026</b>  |    |
| Aposentado Jesufina Gonçalves Fernandes Ferreira, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.   | 26 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 708/2026</b>  |    |
| Aposentando Maria do Rosário Monteiro Vaz, Professora do Ensino Básico do 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.   | 27 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 709/2026</b>  |    |
| Aposentando Antónia Joana Sousa Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.  | 28 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 710/2026</b>  |    |
| Fixando Pensão de Sobrevivência a Maria da Luz Mendes Moreira Gonçalves, herdeira hábil de Manuel José Mendes Gonçalves.   | 29 |
| <b>Extrato do Despacho n.º 711/2026</b>  |    |
| Aposentando Vitalina Pereira da Costa, ex-Professora Primária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.   | 30 |

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*****Gabinete do Ministro*****Despacho n.º 02/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, Apoio Operacional nível AOI/4 pertencente ao Quadro efetivo da Direção Geral das Artes e das Indústrias. 31

**PARTE E****AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 025/ARES/2026**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo da Universidade de Cabo Verde - Praia. 32

**Despacho n.º 026/ARES/2026**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo da Universidade de Cabo Verde - Mindelo. 34

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Extrato do Despacho n.º 064/2026,**

Nomeação Secretária Executiva da Escola de Negócios e Governação 36

**PARTE G****MUNICÍPIO DO SAL*****Assembleia Municipal*****Deliberação n.º 16/IX/2026**

Aprovando a remuneração da Secretária Municipal do Sal. 37

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 687/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria de Fátima da Silva Gonçalves, Professora do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Maria de Fátima da Silva Gonçalves, Professora do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 10 dia.

O montante em dívida no valor de 599 023,00 (quinhentos e noventa e nove mil e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 713,00 CVE e as restantes de 5 194,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 02 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 688/2026

**Sumário:** Aposentando José Arlindo Fernandes Barreto, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, exercendo em comissão de serviço as funções de Reitor.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

José Arlindo Fernandes Barreto, Professor Auxiliar, ref. 3, esc. B do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, exercendo em comissão de serviço as funções de Reitor, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 873 600,00 (três milhões oitocentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 642 301,00 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e um escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 312,00 CVE e as restantes de 2 471,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 02 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 689/2026

**Sumário:** Aposentando Maria do Carmo Vieira Gonçalves, ex-Professora Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Maria do Carmo Vieira Gonçalves, Ex-Professora Posto Escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 10 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 17 871,00 (dezassete mil oitocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 155,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 02 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 690/2026

**Sumário:** Aposentando Patrick Solomon Gaba, Professor do Ensino Secundário Assistente, Gef. 4, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Patrick Solomon Gaba, Professor do Ensino Secundário Assistente, Gef. 4, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 900 000,00 (novecentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 332 072,00 (trezentos e trinta e dois mil e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 194,00 CVE e as restantes de 3 322,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 691/2026**

**Sumário:** Aposentando António Dias Correia, Apoio Operacional, Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

António Dias Correia, Apoio Operacional, Nível I/3 do quadro de pessoal do(a) Hospital Universitário Agostinho Neto, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 373 080,00 (trezentos e setenta e três mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 123 120,00 (cento e vinte e três mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 026,00 CVE e as restantes de 1 026,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 692/2026**

**Sumário:** Aposentando Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 212 000,00 (um milhão duzentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 354 256,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 76 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 606,00 CVE e as restantes de 4 662,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 693/2026

**Sumário:** Aposentando Jorge Tavares Garcia, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Jorge Tavares Garcia, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 134 112,00 (cento e trinta e quatro mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 694/2026

**Sumário:** Aposentando Augusto Borges Amado, Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Augusto Borges Amado, Assistente, ref. 1, esc. D do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 430 304,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil trezentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos e 11 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 59 491,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 357,00 CVE e as restantes de 5 194,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 695/2026**

**Sumário:** Aposentando Margarida Furtado Mendes, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da FICASE.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Margarida Furtado Mendes, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) FICASEe, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos e 3 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de terça-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 291 460,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 486 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 460,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 696/2026

**Sumário:** Aposentando Octávio Vieira Moniz, ex-Assistente Graduado, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Octávio Vieira Moniz, Ex-Assistente Graduado, Ref. 2, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 934 488,00 (novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 697/2026

**Sumário:** Aposentado Margarida Amaria Delgado Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Margarida Amaria Delgado Andrade, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 135 240,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos e 2 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 6 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 7 562,00 (sete mil quinhentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 722,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 698/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Edil Gomes Furtado, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Maria Edil Gomes Furtado, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 171 368,00 (um milhão cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 411 828,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 88 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 585,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 699/2026**

**Sumário:** Revisando aposentação de Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da Senhora Conceição Nascimento Pinto de Matos, professora do Ensino Secundário Assistente Nível II, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 192/1 de 10 de outubro de 2025, novamente se publica a parte que interessa:

**Onde se lê:**

Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Assistente, Nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a penão provisória anual de 843.840 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Deve ler-se:**

Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a penão provisória anual de 843.840 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 700/2026

**Sumário:** Revendo aposentação de Dulce Helena Brito Soares Pires, ex-Assistente Graduado, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Dulce Helena Brito Soares Pires, Ex-Assistente Graduado, Ref. 2, Esc. C do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 5.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 19/2018, de 23 de abril e os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 82/2005, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Docente do Instituto Pedagógico, com direito á pensão provisória anual de 1 750 560,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 119 504,00 (cento e dezanove mil quinhentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 552,00 CVE e as restantes de 1 552,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 586/DNAP/2022 de 28 de julho, publicado no Boletim Oficial n.º 155 de 14 de setembro de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 701/2026**

**Sumário:** Aposentando Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de maio de 2026

Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 524 000,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral da CM Porto Novo ..... 627 528\$00

Orçamento Geral do Estado: ..... 896 427\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 8 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 78 727,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 891,00 CVE e as restantes de 4 044,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 702/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, Representante da Filha Menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes, herdeira hábil de Carlos Moreno Fortes.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 612.036\$00 (seiscentos e doze mil, trinta e seis escudos), a favor de Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, Representante da Filha Menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes, herdeira hábil de Carlos Moreno Fortes, falecido no dia 09 de março de 2026.

A pensão, auferida pela Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, na qualidade de Representante da Filha Menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes, é distribuída da seguinte forma:

Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, Representante da filha menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes:

Jaclina Gonçalves Teixeira ..... 612.036\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 09 de março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 703/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Maria Teresa Jesus dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Carlos Alberto dos Santos.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 138 000\$00 (Cento e trinta e oito mil escudos), a favor da Maria Teresa Jesus dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Carlos Alberto dos Santos, falecido no dia 09 de novembro 2025.

A pensão, auferida por Maria Teresa Jesus dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Teresa Jesus dos Santos ..... 138 000\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 09 de novembro 2025., nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 704/2026

**Sumário:** Aposentando Alfredo Manuel Monteiro Matos, Assistente Administrativo Nível I, do Quadro de Pessoal da UNICV- Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

Alfredo Manuel Monteiro Matos, Assistente Administrativo Nível I, Ref<sup>a</sup> 3, Esc.C do quadro de pessoal do UNICV- Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 660. 000,00 (seiscentos e sessenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de agosto de 2024, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 90 809,00 (noventa mil oitocentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 247,00 CVE e as restantes de 1 298,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 705/2026**

**Sumário:** Revisando a aposentação de Moisés Mendes Furtado, ex-Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

Moises Mendes Furtado, Ex- Agente Principal da Polícia Nacional, Refª. 3, Esc.A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 595 608,00 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: .....492.828\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Câmara Municipal de Santa Cruz: .....102.780\$00

Por despacho de 28 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 139 686,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 250,00 CVE e as restantes de 1 215,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

É revisto de despacho de 19 de maio de 2021, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 156 de

1 de outubro de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 706/2026

**Sumário:** Aposentando João Rodrigues dos Reis, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

João Rodrigues dos Reis, Apoio Operacional II/1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de fevereiro de 2026, do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 388 800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 620,00 CVE e as restantes de 1 620,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 707/2026

**Sumário:** Aposentado Jesufina Gonçalves Fernandes Ferreira, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

Jesufina Gonçalves Fernandes Ferreira, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 212 192,00 (duzentos e doze mil cento e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 187 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 152,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 708/2026

**Sumário:** Aposentando Maria do Rosário Monteiro Vaz, Professora do Ensino Básico do 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

Maria do Rosário Monteiro Vaz, Professora do Ensino Básico do 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 496 124,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de abril de quinta-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 276 794,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 108 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 981,00 CVE e as restantes de 2 559,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 709/2026

**Sumário:** Aposentando Antónia Joana Sousa Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

Antónia Joana Sousa Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 285 228,00 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 306 201,00 (trezentos e seis mil duzentos e um escudos), poderá ser amortizado em 333 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 761,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 710/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a Maria da Luz Mendes Moreira Gonçalves, herdeira hábil de Manuel José Mendes Gonçalves.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.73, II série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 1 255 188\$00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito escudos), á Maria da Luz Mendes Moreira Gonçalves, herdeiro hábil de Manuel José Mendes Gonçalves, falecido no dia 20 de janeiro de 2026.

Viúva

Maria da Luz Mendes Moreira Gonçalves .....1 255 188\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 711/2026

**Sumário:** Aposentando Vitalina Pereira da Costa, ex-Professora Primária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

Vitalina Pereira da Costa, Ex- Professora Primária, ref.3, esc.A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 123 156,00 (cento e vinte e três mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 248 065,00 (duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 749,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**  
Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 02/2026**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, Apoio Operacional nível AOI/4 pertencente ao Quadro efetivo da Direção Geral das Artes e das Indústrias.

De 21 de maio de 2026

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, apoio operacional nível AOI/4 pertencente ao Quadro efetivo da Direção Geral das Artes e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir de 01 de junho do corrente ano.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 025/ARES/2026**

**Sumário:** Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo da Universidade de Cabo Verde - Praia.

De 06 de março de 2026

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo (Relações-Públicas; Secretariado) da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo (Relações-Públicas; Secretariado), para funcionamento na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Relações-Públicas

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                 | N.º DE HORAS |             | N.º DE CRÉDITOS |
|---|--------------|-------------|-----------------|
|   | CONTACTO     | TOTAL       |                 |
| Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP | 1890         | 5465        | 211             |
| Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE | 390          | 840         | 33              |
| Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA          | 1140         | 2405        | 86              |
| <b>Total</b>                                      | <b>3420</b>  | <b>8710</b> | <b>330</b>      |

### 3.2. Percurso: Secretariado Executivo

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                 | N.º DE HORAS |             | N.º DE CRÉDITOS |
|---|--------------|-------------|-----------------|
|   | CONTACTO     | TOTAL       |                 |
| Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP | 2265         | 6285        | 241             |
| Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE | 270          | 585         | 23              |
| Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA          | 900          | 1865        | 66              |
| <b>Total</b>                                      | <b>3435</b>  | <b>8735</b> | <b>330</b>      |

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo (Relações-Públicas; Secretariado), da Universidade de Cabo Verde, na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto. Cidade da Praia, aos 6 de março de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 026/ARES/2026**

**Sumário:** Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo da Universidade de Cabo Verde - Mindelo.

De 06 de março de 2026

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo (Relações - Públicas; Secretariado) da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo (Relações - Públicas; Secretariado), para funcionamento na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Relações-Públicas

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                 | N.º DE HORAS |             | N.º DE CRÉDITOS |
|---|--------------|-------------|-----------------|
|   | CONTACTO     | TOTAL       |                 |
| Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP | 1890         | 5465        | 211             |
| Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE | 390          | 855         | 33              |
| Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA          | 1140         | 2405        | 86              |
| <b>Total</b>                                      | <b>3420</b>  | <b>8725</b> | <b>330</b>      |

## 3.2. Percurso: Secretariado Executivo

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                 | N.º DE HORAS |             | N.º DE CRÉDITOS |
|---|--------------|-------------|-----------------|
|   | CONTACTO     | TOTAL       |                 |
| Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP | 2265         | 6285        | 241             |
| Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE | 270          | 585         | 23              |
| Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA          | 900          | 1865        | 66              |
| <b>Total</b>                                      | <b>3435</b>  | <b>8735</b> | <b>330</b>      |

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo (Relações-Públicas; Secretariado), da Universidade de Cabo Verde, na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 6 de março de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Extrato do Despacho n.º 064/2026,****Sumário:** Nomeação Secretária Executiva da Escola de Negócios e Governação

Extrato do Despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 28 de maio de 2026

No uso das faculdades que me são conferidas, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º, alínea c) do artigo 17.º e n.º 2 do artigo 18.º, todos do Estatuto do Pessoal Não Docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2008, de 20 de abril, nomeio a Senhora Héliida Nelícia Carvalho Spencer, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, para exercer, em regime de comissão de serviço, a função de Secretária Executiva da Escola de Negócios e Governação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

Universidade de Cabo Verde, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Edna Helena Castro Semedo*.

**MUNICÍPIO DO SAL**  
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 16/IX/2026**

**Sumário:** Aprovando a remuneração da Secretária Municipal do Sal.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua VIª Sessão Ordinária do IX Mandato, no dia vinte e dois de abril do ano dois mil e vinte seis, sob proposta da Câmara Municipal, aprova por unanimidade dos deputados presentes, nos termos do artigo 165º da Lei n.º 48/IX/2025, de 4 de abril, que aprova o Novo Estatuto dos Municípios, a seguinte deliberação:

**Artigo 1º****Fixação da remuneração da Secretária Municipal**

Pela presente deliberação é fixada a remuneração da Secretária Municipal do Sal em 120.000\$00, montante que não é superior à remuneração dos Vereadores em regime de permanência a tempo inteiro.

**Artigo 2º****Revogação**

Ficam revogadas todas as disposições normativas municipais que contrariam a presente deliberação e em especial a deliberação da Assembleia Municipal, que fixava a remuneração da Secretária Municipal que produziu efeitos até dezembro de 2025.

**Artigo 3º****Entrada em vigor e produção de efeitos**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor e produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Aprovado aos 22 de abril de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal do Sal, Nuno Alexandre Santos Lopes.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

